



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 671/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO DE ESPORTES, EM
CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO
CAIXA D'ÁGUA, QUEIMADAS - PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Pedro de Macedo Souza o Ginásio de Esportes, em construção, localizado no Sítio Caixa D'Água, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 30 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito

(assinada no original)